

MATRICULA

27.155

FICHA

1

Santo André, 24 de fevereiro de 1981

**IMÓVEL:-** Uma loja sob o nº2, situado no andar térreo do Edifício General, tendo a loja acesso pela Rua Cesário Mota, nº. 128, e um amplo salão com dois WCs., tendo no seu total, a área construída de 73,3668ms<sup>2</sup> e uma porcentagem da área total do terreno de 3,7760%; confronta na frente com a Rua Cesário Mota; ao longo de 9,50ms; e, do lado esquerdo, de quem olha da Rua Cesário Mota, em 7,60ms. com a entrada do Edifício General; do lado direito ao longo de 7,40ms. com a área destinada a estacionamento; e, nos fundos com a distância de 9,60 ms., com propriedade de Jeronimo Baldassin Filho. O Edifício General foi construído sobre o terreno que assim se descreve mede 9,00ms. de frente para a Rua General Glicério; da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da Rua General Glicério olha para o terreno, confrontando com prolongamento da Rua Cesário Mota, que foi executado sobre o antigo valo, o qual foi canalizado, mede 40,00ms; pelo lado esquerdo, de quem olha o terreno da Rua General Glicério; ao longo de 40,00ms., confina com Jeronimo Baldassin Filho e LEONILDE BRUNO GUASSELLI; e, pelos fundos, confrontando com o prédio nº108 da Rua Cesário Mota (prolongamento) mede 7,50ms., perfazendo a área de 330,00ms<sup>2</sup>. - Classificado na PMSA sob nº05.116 040.-

**Proprietários:-** MOSZE BROMBERG, do comércio, RG nº1.291.356 e s.mr. BELA BROMBERG, do lar, RG nº1.291.257, brasileiros, casa dos sob o regime da separação de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF sob nº044.956.328/68, res. e dom. na rua Braz Cubas, nº135, aptº 30, nesta cidade.-

**Registro anterior:-** Transcrição nº 53.944 deste cartório  
O Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M. 27.155, em 24 de fevereiro de 1.981.-

Por escritura de 20/02/1981 do 3º Cart. de Notas desta cidade, Lº 177 fls.260, os proprietários acima mencionados e qualificados, transmitiram a título de DOAÇÃO à TAUBA BROMBERG, brasileira, desquitada, do lar, RG nº5.870.583, dependente do CPF/MF nº044.956.328/68, res. e dom. na rua Braz Cubas, nº135, aptº10, nesta cidade; no valor de Cr\$188.134,00, sem condições; o imóvel objeto da presente matrícula.- C. Q. no título registrado por:-

(Ariovaldo Wosnik, esc. autº)

R.2/M. 27.155, em 24 de fevereiro de 1.981.-

Pela escritura referida no R.1, os doadores MOSZE BROMBERG e

(cont. no verso)

MATRÍCULA

27.155

FICHA

1

VERSO

e s.mr. BELA BROMBERG, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍ-  
CIO do imóvel objeto da presente matrícula e por eles doado  
à TAUBA BROMBERG, no valor de Cr\$188.134,00, sendo que, com a  
morte de um deles doadores, o usufruto passará a pertencer  
integralmente ao conjuge sobrevivente.-  
registrado por:-

(Ariovaldo Wosnik-esc.autº)

Av.3 /M. 27.155, em 6 de dezembro de 1.995.-

Por requerimento de 14.11.1995, da certidão nº44277 fls.230v.,  
Livro C-071 do Registro Civil do 1º Subdistrito desta cidade,  
tendo ocorrido o falecimento de **MOSZE BROMBERG**, o usufruto re-  
ferido passa a ser exercido em sua totalidade pela sobrevivente,  
**BELA BORMBERG**, brasileira, viúva, do lar, RG nº1.291.257-8, CPF  
MF nº032.452.198-73, res. e dom.na rua Bras Cubas, nº135, aptº.30  
nesta cidade.-

Ariovaldo Wosnik

R.04, aos 06 de setembro de 2.006

Título prenotado sob nº 260475 aos 28/08/2006.

Arrolamento

Por ofício SECAT/DRF/SAE nº 357/2006, de 22/08/2006, foi de-  
terminado o arrolamento dos direitos que possui BELA BORMBERG  
no imóvel da matrícula, pelo Ministério da Fazenda - Secreta-  
ria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal em San-  
to André, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10/  
12/1997.-

  
Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av. 05, aos 25 de Novembro de 2.008.-

Título prenotado sob nº. 287819 aos 11 de Novembro de 2.008.-

Cancelamento de arrolamento

Por Ofício SECAT/DRF/SAE nº. 2.378/2008, passado aos 06 de Novembro de 2.008,

( continua na ficha 2 )

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA  
**27.155**

FICHA  
**2**

Santo André, 25 de Novembro de 2.008  
....continuação da ficha 1....

pelo Ministério da Fazenda, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André, Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário, é feita a presente para ficar constando que foi determinado o cancelamento do arrolamento referido no registro 04 da matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 06, **aos 02 de outubro de 2.018**

Título prenotado sob nº. 437915, aos 19 de setembro de 2.018.

Cancelamento de usufruto

Por requerimento de 19 de setembro de 2.018, e da certidão que o acompanha, é feita a presente averbação para constar que tendo ocorrido o falecimento de BELA BROMBERG, aos 18 de janeiro de 2.007, fica cancelado o usufruto registrado sob nº. 02, e averbado sob nº. 03 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 07, aos 12 de junho de 2.019.

1110053310000AV7M2715519M

Título prenotado sob nº. 449326, aos 30 de maio de 2.019.

Divórcio

Por escritura de 22 de maio de 2.019, do 3º Tabelião de Notas de Campinas - SP, livro 890, folhas 153, e da certidão que a acompanha, é feita a presente averbação para constar que foi convertida em divórcio o desquite de TAUBA BROMBERG, por sentença proferida aos 24 de março de 1.981.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 08, aos 12 de junho de 2.019.

11100532100000R8M2715519A

Alienação Fiduciária

Por escritura de 22 de maio de 2.019, do 3º Tabelião de Notas de Campinas - SP, livro 890, folhas 153, **WELLINGTON TONET RAMOS**, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº. 35.238.323-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 226.627.148-24, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **CAROLINA MOURA DE MORAES**

...continua no verso...

MATRÍCULA

27.155

FICHA

2

VERSO

**VASCONCELOS**, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº. 52.475.369-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 013.678.924-22, residentes e domiciliados na Avenida Mário Lopes Leão, nº. 1.350, apto. 82, Torre São Francisco, em São Paulo, Capital, tornou-se credor de **TAUBA BROMBERG**, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.870.583-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 131.392.678-78, já qualificada; e de **MALVINA BROMBERG BRAWERMAN**, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da carteira de identidade RG nº. 22.969.411-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 227.603.968-00, residente e domiciliada na Avenida Governador Adolfo Konder, nº. 251, apto. 1301, em São José – SC, da importância de R\$275.100,00, que devidamente corrigida perfaz o montante de R\$304.734,29, que lhe será restituída na forma do título, com as condições nele constantes, recebendo de **TAUBA BROMBERG**, em alienação fiduciária, o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

a

Av. 09, aos 11 de novembro de 2.019.

1110053310000AV9M2715519I

Título prenotado sob nº. 456354, aos 29 de outubro de 2.019.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por escritura de 04 de outubro de 2.019, do 3º Tabelião de Notas de Campinas - SP, livro 902, folhas 327, WELLINGTON TONET RAMOS, casado com CAROLINA MOURA DE MORAES VASCONCELOS, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 08 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 10, aos 11 de novembro de 2.019.

1110053210000R10M2715519X

Dação em pagamento

Por escritura de 04 de outubro de 2.019, do 3º Tabelião de Notas de Campinas - SP, livro 902, folhas 327, **TAUBA BROMBERG** transmitiu a título de dação em pagamento para **WELLINGTON TONET RAMOS**, casado com **CAROLINA MOURA DE MORAES**

...continua na ficha 03...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - ONRS 11.100-5**

MATRÍCULA

**27.155**

FICHA

**3**

Santo André, 11 de novembro de 2.019  
...continuação da ficha 02...

**VASCONCELOS**, já qualificados no R. 08, no valor de R\$304.734,29, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado atualmente na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. 05.116.056.

*Andrea Sueli Livramento Pacolla*  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 11, aos 12 de março de 2.020.

111005331000AV11M2715520S

Título prenotado sob nº. 462524, aos 03 de março de 2.020.

Existência de ação

Por decisão/ofício passada aos 28 de fevereiro de 2.020, pela 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Edmundo Lellis Filho, é feita a presente averbação para constar a existência da ação de Procedimento Comum Cível – Defeito, nulidade ou anulação, distribuída à 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, processo digital nº. 1004073-87.2020.8.26.0554, onde são partes TAUBA BROMBERG (requerente); e FABIANA REWALD AUGELLI e outros (requeridos).

*Andrea Sueli Livramento Pacolla*  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 12, aos 10 de maio de 2.023

1110053E1000AV12M2715523Y

Título prenotado sob nº. 526284, aos 02 de maio de 2.023.

Cancelamento de existência de ação

Por mandado passado aos 20 de abril de 2.023, pela 1ª Vara Cível de Santo André - SP, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Mariana Silva Rodrigues Dias Toyama Steiner, expedido nos autos do processo nº. 1004073-87.2020.8.26.0554, foi determinado o cancelamento da averbação nº. 11 da presente matrícula.

*Andrea Sueli Livramento Pacolla*  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada